INDICAÇÃO

0_____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, **a utilização do CARRO FUMACÊ NO BAIRRO LAGOMAR.**

JUSTIFICATIVA:

O carro fumacê é um veículo que pulveriza um inseticida no ar para combater o mosquito da dengue, Zika e Chikungunya. A utilização do carro fumacê é uma medida adicional para complementar o trabalho dos agentes de endemias, que visitam as casas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Edson Chiquini da Silva
VEREADOR
Matr.: 5683-2
Câmara Municipal de Macaé

EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br